



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Com login do construtor, deve ser possível identificar o atesto

- da medição e a inclusão do arquivo, data e valor da Nota Fiscal referente a medição pelo construtor da

Com login de fiscal, listar o processo de medição com os seguintes documentos produzidos pelo sistema: Boletim de Medição, Atestado da medição, Glosas, páginas do livro de

- ocorrências, relatório fotográfico, vistoria fotográfica, diário de obras e Assinar eletronicamente todos esses

documentos com assinatura A1 ICP-Brasil, e encaminhar em um processo de tramitação com as etapas pré-definidas pelo sistema.

Com login de fiscal, visualizar a planilha dos serviços da obra com aditivos e medições agrupadas, separada por aditivos,

- medições de reequilíbrio e de reajuste da obra, visualizar o quando de medições, de aditivos, os registros financeiros, a ficha da obra contendo todos os

Com login de usuário interno, visualizar os documentos da obra, que podem ser filtrados por projetos, financeiro,

- medição, aditivos e outros, com possibilidade de imprimir um a um ou gerar um arquivo contendo todos os documentos em um único arquivo

Com login de usuário interno, visualizar todas as obras em mapa georeferenciado do município com filtros por tipo de

- obra, secretaria e fiscal e cada obra apresentada com link para o relatório de cronograma realizado, fotos da obra, financeiro e ficha da

Com login de usuário interno, visualizar dashboards separadas das obras em planejamento e execução e ambas. As dashboards devem conter ocorrências em aberto, medições e

- aditivo abertos, prazos de contratos e cronograma, obras por fiscais e orçamentistas, total de obras em planejamento e execução, obras paralisadas, atrasadas, com painéis e gráficos financeiros e de medições.

Com login de usuário interno, visualizar as obras agrupadas

- por etapa, em calendário e em lista, assim como deve haver um relatório contendo as medições, aditivos e percentual da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



obra mês a mês.

Com login de usuário interno, visualizar a situação das obras

- informando o valor, saldo, atraso no cronograma, ocorrências, medições e aditivos abertos, medições não pagas, licenças

atrasadas e situação do contrato.

Com login de usuário interno, visualizar o acompanhamento

- financeiro das medições da obra, sendo possível acompanhar mês a mês, as medições pagas, não liquidadas e não

Com login interno, registrar uma demanda para um usuário responsável por uma obra e o usuário deve atualizar o status

- das tarefas em modo Visualizar a tela de acompanhamento das demandas dos usuário do setor com dashboards de prazos e status das demandas.

Criar um protocolo eletrônico e fazer o encaminhamento e tramitação Eletrônica dos Documentos da medição para o setor Financeiro da instituição, recebendo o aval da

- controlaria e ao chegar no setor destino, seja informado os dados de empenho liquidação e pagamento da obra conforme especificado anteriormente e outro com os Documentos dos projetos da obra para o setor de licitação.

No protocolo eletrônico, assinar eletronicamente parte dos

- documentos e solicitar a assinatura ICP-BRASIL de parte dos documentos para o usuário gestor da

Acompanhar os protocolos emitidos e recebidos sobre as

- obras através de um mapa de protocolos identificando o usuário e o departamento onde se encontra o

Criar um ou mais marcadores para os protocolos a fim de

- agrupá-los e gerenciá-los e gerenciar todos os arquivos gerados pelo sistema, sendo possível associar uma senha para

abertura dos arquivos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Acessar um protocolo eletrônico da obra, visualizando a

- tramitação do protocolo, os documentos anexados e produzidos, os documentos assinados, os tramites e fazer a

tramitação desse protocolo.

Acessar a área do fiscal e visualizar os projetos de engenharia,

- as obras, as ocorrências, as demandas e as pendências sobre a responsabilidade do usuário.

Criar um checklist das normas NR 18 e a NBR 12284. Criar um checklist para análise do boletim de medição, dos

- procedimentos de pagamento, checklist para análise da conformidade e qualidade dos produtos e serviços e para

análise da conformidade do edital. Aplicar esses checklists na obra e emitir relatório e acompanhamento.

Fazer os processos de conclusão obra gerando e acompanhando o recebimento provisório e definitivo. Os documentos recebimento provisório e definitivo deve ser gerado com base em um modelo de documentos trazendo as informações via metadados da obra. O relatório deve ser

- exibido em um editor de textos, permitindo modificações ao

documento antes de criar o pdf. O documento deve ser gerado em pdf e permitir que seja assinado eletronicamente usando certificado digital no padrão ICP Brasil. Fazer a vistoria e o acompanhamento das atividades de conclusão da obra.

Todas as interfaces do sistema devem ser acessíveis via

- navegador da internet, celular Android e Iphone ou tablet sem perda de funcionalidade ou visualização

Deve ser possível configurar as permissões, os menus e

- interface individuais do usuário ou grupo de usuários, assim como visualizar as trilhas de auditoria realizadas pelos

usuários no sistema



**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**ATENDE NÃO ATENDE**

### REQUISITO

Permitir a Gestão completa dos Riscos Corporativos,

- disponibilizando ferramentas para analisar, gerir e acompanhar de forma integrada os riscos organizacionais
- Permitir a vinculação de indicadores e iniciativas aos objetivos estratégicos
- Permitir o acompanhamento de iniciativas e responsabilidades das metas estratégicas

Permitir a mensuração do desempenho em relação às metas,

- monitorando o progresso das iniciativas estratégicas com base nos indicadores

Permitir uma abordagem estratégica na identificação dos

- principais objetivos da organização e dos riscos existentes para o alcance desses objetivos
- Possuir uma maneira sistemática e estruturada de alinhamento do risco com as estratégias institucionais

Contemplar todos os aspectos do processo de gestão de riscos, da identificação inicial do risco, passando pela

- avaliação e análise, até a mitigação e o monitoramento e análise crítica, gerenciando os incidentes e garantindo a execução das ações e a devida comunicação
- Possibilitar a criação de dicionários de riscos, fatores de riscos, riscos associados e controles de toda a organização

Permitir uma visão integrada dos processos críticos, fatores

- de riscos, controles, riscos inerentes e residuais, planos de ação e cadeia de valor
- Definir, classificar e quantificar os critérios utilizados para análise e avaliação de riscos (probabilidade e impacto)
- Permitir a análise de processos de negócios possibilitando aos usuários gerenciar e modificar os fluxos de trabalho
- Permitir a classificação dos tipos de processos e atividades
- Permitir o registro de indicadores de desempenho dos processos

Permitir a identificação dos riscos nos processos de forma

- que os responsáveis pelo processo tenham visibilidade sobre todos os riscos associados ao mesmo
- Permitir a vinculação de documentos às etapas do processo Permitir a integração de diversas disciplinas de riscos,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



- criando intelig?ncia em riscos Cada disciplina pode possuir par?metros de an?lises diferenciados, por?m,

todos podem ser visualizados em uma Matriz de Riscos ?nica Permitir a representa??o gr?fica dos resultados das an?lises

- da gest?o de riscos corporativos, podendo ser adaptadas em cada uma das disciplinas, trabalhando dessa forma riscos e causas

Permitir que riscos identificados em um processo espec?fico

- sejam visualizados e desdobrados atrav?s da estrutura do processo

Classificar os riscos, pelo menos, de acordo com o impacto

- para a organiza??o e com a probabilidade da ocorr?ncia no processo
- Permitir a parametriza??o dos m?todos de avalia??o
- Permitir a avalia??o de riscos quantitativa e qualitativa
- Permitir a an?lise de causa e de tend?ncia para os problemas e perdas

Avaliar os riscos considerando as suas v?rias dimens?es

- utilizando crit?rios de impacto e probabilidade e workflows para garantir o correto uso dos dados

Permitir o registro das respostas aos riscos, que incluem evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar, cujo principal insumo

- para tratamento adv?m dos Fatores de Risco (causas)

identificados e priorizados

- Permitir o registro de atributos que o controle deve garantir

para ser eficaz

- Oferecer mapas de calor para an?lise e monitoramento dos riscos

Comunicar os resultados atrav?s de relat?rios configur?veis,

- mapas de calor com desdobramento, tend?ncias e lista dos principais riscos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



- Permitir uma visão global de todas as atividades relacionadas aos riscos através de dashboards personalizados

Possuir dashboard com painel gerencial, que disponibiliza

- para os usuários dados táticos e estratégicos de forma gráfica e analítica, com os principais resultados da análise da gestão

de riscos corporativos

- Possibilitar a emissão de relatórios de todas as análises de risco realizadas

**ANEXO II**  
**DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA E DO DIREITO DE**  
**PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O MEI NOS**  
**TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.**

1. As microempresas, empresas de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 16.3 do Edital) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2. No caso de microempresa, empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual), ser declarado vencedor do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e/ou trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.1. As certidões deverão ser entregues à Pregoeira dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c art. 87 da Lei 8.666/93.

2.2. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente a Pregoeira decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio do chat da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**ANEXO III**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número  
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO IV**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), junto ao Município de Pacajus, que a empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.  
(local e data)

(Nome e Número  
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO V**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, instaurado por este Município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Número  
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO VI**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

(Razão Social e ou Nome) \_\_\_\_\_, CNPJ e ou CPF nº \_\_\_\_\_  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declaro (amos) para todos os fins de  
direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, ser microempresas, empresa de pequeno porte, MEI, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Número  
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

## ANEXO VII DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA FINAL NEGOCIADA

### 1. São requisitos da proposta de preços **NEGOCIADA**:

- I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo VII.1 do presente Edital, por meio mecânico;
- II – Não apresentar emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- III - Carta proposta comercial, contendo os **preços unitários e valor global com 02 (duas) casas decimais** após a vírgula (R\$ 0,00);
- IV - Conter identificação do licitante;
- V - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
- VI - Prazo de execução do objeto: de acordo com as normas previstas no Termo de Referência;
- VII - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VIII - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de início do certame;

1.1.1. A omissão da indicação na proposta dos incisos “V”, “VI” e “VIII” do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

### 1.2. Serão rejeitadas as propostas que:

- 1.2.1 Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação dos produtos licitados.
- 1.2.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.
- 1.2.3. Contiverem marcas diferentes daquelas informadas no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

### 1.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

**ANEXO VII.1**  
**MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS (NEGOCIADA)**

A empresa \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ CNPJ/MF \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, propõe ao Município de Pacajus o constante no objeto do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, conforme segue:

a) Considera como proposta, no valor total de R\$ .....(valor por extenso):

**LOTE...**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VR. UNIT | VR. TOTAL |
|------|---------------|------|-------|----------|-----------|
| 1    | .....         |      |       |          |           |

b) Condições de pagamento \_\_\_\_\_ (conforme edital).

c) O prazo de entrega é \_\_\_\_\_ (conforme previsto no edital).

d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.

e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_

residente à Rua \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ e-mail. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número  
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

## ANEXO VIII - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE PACAJUS** - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Guarany, nº 600, Altos, bairro Centro, Pacajus/CE, através da **SECRETARIA DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º ....., com Sede na Rua ..... Pacajus/CE, CEP 62.870-000, neste ato representada pelo respectivo Secretário(a)/Ordenador(a), Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº (**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO**), em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais disposições legais aplicáveis.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a \_\_\_\_\_, conforme ANEXO I do Edital e proposta adjudicada.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago na proporção da execução dos itens contratados, segundo as ordens de serviços emitidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada e o seguinte:

| LOTE _____       |               |      |       |          |           |
|------------------|---------------|------|-------|----------|-----------|
| ITEM             | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VR. UNIT | VR. TOTAL |
| 1                | .....         |      |       |          |           |
| VALOR GLOBAL R\$ |               |      |       |          |           |

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

3.4. Por ocasião da execução dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitida em nome do órgão contratante.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Os SERVIÇOS serão iniciados após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO, por parte da Administração ao contratado, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s), NO PRAZO estabelecido no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA



- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- o) providenciar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos itens que apresentem defeito de fabricação;
- p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a execução do serviço objeto desta ata;
- q) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- r) manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

7.2.2. No caso de constatação da inadequação dos serviços prestados às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequado às supracitadas condições.

7.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

7.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário a prestação dos serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

7.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pacajus e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Pacajus pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de Serviço no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço;

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução dos serviços, às atividades da administração, desde que não caiba a



aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do contratado de qualquer das obrigações definidas no Edital, neste Instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global do contrato, conforme o caso.

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o contratado fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do contratado, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.5. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

8.6. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

10.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) ....., Matricula ....., especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Pacajus é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Pacajus-CE, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_.

**SECRETARIA** \_\_\_\_\_  
<nome do secretário gestor>

<NOME DA EMPRESA>  
<NOME DO REPRESENTANTE>  
CONTRATADA